



DECRETO Nº 32.208, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.476, de 14 de agosto de 2024 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 28.706/2025, Decreta:

Art. 1º – Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.476, de 14 de agosto de 2024 que designou a servidora **Quedina Barcellos - Matrícula 039035** para exercer o cargo de Coordenador de Turno “A” - F.G. IV no CEIM Professora Zita Botelho de Almeida.

Art. 2º - Este ato entra vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 09 de dezembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

